



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**LEI Nº 1.349/2012**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REABRIR O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, GUIAS E SARJETAS, RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.012"**

Elizeu Jesus Eleotério, Prefeito Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas **Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, Recapeamento em Vias Urbanas**, conforme classificação funcional abaixo:

02 08 03 – Divisão de Obras Públicas

15.451.0180.1050.0000 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, Recapeamentos em Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**R\$ 164.235,21**

Fonte de Recurso: 0.05.81 - 100 004 – Recursos do Ministério das Cidades

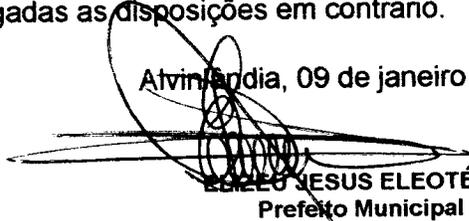
**ARTIGO 2º** - O credito aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 164.235,21**, ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério das Cidades.

**ARTIGO 3º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, as dotações desta Lei, obedecidos os limites constantes da Lei Orçamentária do corrente exercício, nos termos da legislação vigente.

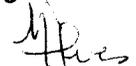
**ARTIGO 4º** - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**ARTIGO 5º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 09 de janeiro de 2012.

  
ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
ÁUREA NUNES ALVES  
Contadora

**CRC N.º 1SP205845/O-8**